

**LEI Nº 903/98**

Obriga a constar nos receituários médicos usados pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a frase: **“O Fumo e o Álcool fazem mal à Saúde”**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica obrigada a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, imprimir nos receituários médicos e odontológicos a seguinte frase: **“O FUMO E O ÁLCOOL FAZEM MAL À SAÚDE”**.


**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 1998.



**EUCLIDES ANTONIO FABRIS**  
-Prefeito Municipal-

Ref.: Projeto de Lei 023/98  
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no jornal  
Diário de  
Interior, sob n.º 1098  
de 23/12/1998  
  
(a) Responsável